## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO $\,\rm N^{o}\,05$ , DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

Área Territorial UF – Rio de Janeiro – RJ - 33

MUNICÍPIO	CODMUNIC	ÁREA (km²)
RIO DE JANEIRO		43.696,054
Angra dos Reis	3300100	800,430
Aperibé	3300159	88,780
Araruama	3300209	633,795
Areal	3300225	111,494
Armação dos Búzios	3300233	69,287
Arraial do Cabo	3300258	152,305
Barra do Piraí	3300308	578,471
Barra Mansa	3300407	547,441
Belford Roxo	3300456	79,791
Bom Jardim	3300506	384,981
Bom Jesus do Itabapoana	3300605	598,401
Cabo Frio	3300704	400,693
Cachoeiras de Macacu	3300803	955,806
Cambuci	3300902	561,739
Campos dos Goytacazes	3301009	4.031,910
Cantagalo	3301108	748,777
Carapebus (*)	3300936	305,502
Cardoso Moreira	3301157	514,882
Carmo	3301207	321,187
Casimiro de Abreu	3301306	460,843
Comendador Levy Gasparian Conceição de Macabu (*)	3300951	107,266
Cordeiro	3301405 3301504	348,327 116,044
Duas Barras	3301603	375,238
Duque de Caxias	3301702	464,573
Engenheiro Paulo de Frontin	3301801	139,008
Guapimirim	3301850	360,813
Iguaba Grande	3301876	53,601
Itaboraí	3301900	424,219
Itaguaí	3302007	271,563
Italva	3302056	296,174
Itaocara	3302106	428,440
Itaperuna	3302205	1.105,566
Itatiaia	3302254	224,957
Japeri	3302270	82,832
Laje do Muriaé	3302304	250,518
Macaé (*)	3302403	1.215,904
Macuco	3302452	77,080
Magé	3302502	385,696
Mangaratiba	3302601	351,653
Maricá	3302700	362,477
Mendes	3302809	77,288
Mesquita	3302858	34,767
Miguel Pereira	3302908	287,356
Miracema	3303005	303,353
Natividade	3303104	387,026
Nilópolis Nitorá:	3303203	19,157
Niterói Nova Friburgo	3303302	129,375
Nova Friburgo Nova Iguaçu	3303401 3303500	932,635 523,888
Paracambi	3303609	523,666 179,374
Paraíba do Sul	3303708	580,803
Parati	3303807	928,467
Paty do Alferes	3303856	319,103
Petrópolis	3303906	774,606
	000000	114,000
Pinheiral	3303955	76,793

Porciúncula   330410     Porto Real   330412     Quatis   330412     Queimados   330414	50,587 28 286,244 44 76,921 51 715,877 51 1.113,507 90 462,176
Quatis 330412 Queimados 330414	0 50,587   28 286,244   44 76,921   51 715,877   61 1.113,507   00 462,176
Queimados 330414	28 286,244 76,921 51 715,877 51 1.113,507 60 462,176
	76,921 715,877 71 1.113,507 70 462,176
	1.113,507 00 462,176
Quissamã 330415	00 462,176
Resende 330420	•
Rio Bonito 330430	
Rio Claro 330440	9 841,390
Rio das Flores 330450	08 477,662
Rio das Ostras 330452	24 230,621
Rio de Janeiro 330455	
Santa Maria Madalena 330460	7 815,591
Santo Antônio de Pádua 330470	06 611,981
São Fidélis 330480	1.028,095
São Francisco de Itabapoana 330475	55 1.111,335
São Gonçalo 330490	)4 249,142
São João da Barra 330500	00 458,611
São João de Meriti 330510	9 34,838
São José de Ubá 330513	33 250,596
São José do Vale do Rio Preto 330515	58 239,950
São Pedro da Aldeia 330520	339,647
São Sebastião do Alto 330530	397,180
Sapucaia 330540	540,350
Saquarema 330550	354,675
Seropédica 330555	283,794
Silva Jardim 330560	938,336
Sumidouro 330570	395,213
Tanguá 330575	-,
Teresópolis 330580	770,507
Trajano de Morais 330590	,
Três Rios 330600	,
Valença 330610	<b>,</b>
Varre-Sai 330615	,
Vassouras 330620	
Volta Redonda 330630	182,317

*Observações:* - Rio de Janeiro

<sup>(\*)</sup> Carapebus, Conceição de Macabu e Macaé. Áreas adotadas em decorrência de liminar judicial.